



**RESOLUÇÃO N° 135/2016-PGB**

**Retificação da Resolução nº  
102/2016-PGB.**

“Considerando que a reunião do dia 28/09/2016, a Professora Dr<sup>a</sup> Carmem Lúcia M.S.C da Rocha, fez a seguinte correção da Resolução abaixo.

Considerando a Resolução n 102/2016-PGB, onde se lê “Desliga mestrando, a pedido”, o correto é: ”Indefere pedido de prorrogação e desliga o mestrando Luiz Fernando Pesenti Junior.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 28/09/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica corrigida a Res. nº 102/2016-PGB, que indefere o pedido de prorrogação e desliga o mestrando Luiz Fernando Pesenti Junior.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2016.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -